



## RESULTADO

### RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

Após realizado aos dois dias do mês de junho de 2025, a sessão de abertura de envelopes de habilitação, foi declarada suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem a habilitação apresentada pela entidade melhor classificada no Chamamento Público 06/2024, tipo melhor técnica, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde **no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ.**

Encerrada a fase de recursos administrativos e contrarrazões, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços da Saúde (CICGSS/GAB/SES) atesta que não foi recebido nenhum recurso quanto ao resultado preliminar divulgado.

Assim, neste momento, a Comissão vem a público expor que: após o enfrentamento do recurso apresentado, **chega-se ao resultado final de habilitação junto à esta unidade, considerando a entidade ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO, E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR como HABILITADA no Chamamento Público 06/2024.**

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA INES MARTINS, Membro (a)**, em 09/06/2025, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro (a)**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANDRET MARTINS, Membro (a)**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 09/06/2025, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAENE MARIA MARINHO DA MOTA SANO, Membro (a)**, em 09/06/2025, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75576238** e o código CRC **44DFC06E**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -  
GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010051875



SEI 75576238



## RESULTADO

### RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

Após realizado aos dois dias do mês de junho de 2025, a sessão de abertura de envelopes de habilitação, foi declarada suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem a habilitação apresentada pela entidade melhor classificada no Chamamento Público 06/2024, tipo melhor técnica, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde **no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ.**

Analisados os documentos, transcorrido o prazo legal para apresentação de recursos e contrarrazões e, tendo em vista todo o procedimento preconizado em edital, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, **vem a público informar o resultado final do Chamamento Público 06/2024** onde sagrou-se vencedora a entidade **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO, E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR.**

### CICGSS/GAB/SES/GO



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA INES MARTINS, Membro (a)**, em 09/06/2025, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro (a)**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANDRET MARTINS, Membro (a)**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 09/06/2025, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAENE MARIA MARINHO DA MOTA SANO, Membro (a)**, em 09/06/2025, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75576868** e o código CRC **999EC385**.

---

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -  
GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010051875



SEI 75576868



Considerando que o CES, conforme disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, que detém em suas composições representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social;

Considerando que as Conferências contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde capaz de direcionar as ações de governo e, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

Considerando que as Conferências Estaduais de Saúde são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando as propostas e diretrizes aprovadas na 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE GOIÁS - 4ª CEGTES, cujo tema central foi "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar as diretrizes e propostas da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde De Goiás - 4ª CEGTES, contidas no anexo único desta resolução.

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aprovação na 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde De Goiás - 4ª CEGTES, realizada nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024.

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 22 dias de outubro de 2024.

**Walter da Silva Monteiro**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 542892

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2024 - SES

**PROCESSO** nº 202100010010819

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO nº 11/2024 - SES, por período de 12 (doze) meses, com início em **10 de junho de 2025 e término em 10 de junho de 2026**. A presente prorrogação se faz necessária para a conclusão da execução do objeto do plano de trabalho. **PARTICIPES:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO e a Universidade Federal de Goiás - UFG. **Data de Assinatura:** 10/06/2025.

Protocolo 542939

PROCESSO: 202300010023460

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2024 - SES/GO

**Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento - HEMU, e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2024 - SES/GO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº. 07/2024 - SES/GO, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos para celebração de Termo de Colaboração objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento - HEMU, e no Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Portanto, após a análise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar, homologo o Resultado Final do Chamamento Público nº. 07/2024 - SES/GO, em que **SAGROU-SE VENCEDORA** a entidade **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO  
Secretário de Estado da Saúde em substituição<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Conforme Decreto de 06 de maio de 2025 - Diário Oficial/GO nº 24.549 /Suplemento.

Protocolo 542880

PROCESSO: 202300010051875

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024 - SES/GO

**Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024 - SES/GO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024 - SES/GO, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos para celebração de Termo de Colaboração objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Portanto, após a análise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar, homologo o Resultado Final do Chamamento Público nº. 06/2024 - SES/GO, em que **SAGROU-SE VENCEDORA** a entidade **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO, E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO  
Secretário de Estado da Saúde em substituição<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Conforme Decreto de 06 de maio de 2025 - Diário Oficial/GO nº 24.549 /Suplemento.

Protocolo 542887

## Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Institui o Comitê Interno de Proteção de Dados da Secretaria de Estado da Economia, visando ao tratamento de dados pessoais nos sites institucionais do Governo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

Considerando a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) -, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando o Decreto Estadual n.º 10.092, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal de Geral de Proteção de Dados n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual;